



**PROJETO DE LEI**

Denomina Cabo PM Alexandre Maciel o 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede no Município de Blumenau, e altera o Anexo Único da Lei nº 16.720, de 2015, que 'Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina'.

Art. 1º Fica denominado "Cabo PM Alexandre Maciel" o 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado Delegado Egidio Ferrari

ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 16.720, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015)

“ANEXO I  
BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

.....  
**BLUMENAU**

**LEIS**  
.....

Denomina Cabo PM Alexandre Maciel o 1º Grupo  
do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão de  
Polícia Militar Rodoviária  
.....

(NR)“

Sala das Sessões,

Deputado Delegado Egidio Ferrari

## JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei visa denominar o 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária. O nome proposto é do "Cabo PM Alexandre Maciel" que tinha 40 anos e já trabalhava no Posto 13 da Polícia Militar Rodoviária há 10 anos. O militar ingressou na PMSC em 16 de janeiro de 2006, porém faleceu no dia 24 de maio de 2022, no Município de Massaranduba, após ser atropelado por um veículo que se evadiu de uma abordagem policial.

PoliciaI íntegro e de conduta ilibada, o Cabo Maciel ganhou o respeito e admiração de todos os seus pares, subordinados e superiores pela sua atuação na linha de frente da fiscalização. Ele sempre foi reconhecido por ser um estudioso da legislação de trânsito e tornou-se referência entre seus colegas, pois estava sempre atento e atualizado a todas as mudanças, que ocorrem quase que diariamente, na legislação de trânsito.

Além de contribuir de forma excepcional para a construção e consolidação de um trânsito mais humano, seguro, saudável, responsável e sustentável, o Cabo Maciel exerceu uma importante função institucional, que é de aproximação da Polícia Militar com o cidadão.

O Cabo Maciel deixou a sua esposa e seus dois filhos boas lembranças de um pai e profissional responsável. No dia 16 de janeiro do ano de 2022 o Cabo Maciel completou 16 anos de serviços dedicados a Polícia Militar de Santa Catarina.

Nisto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

Deputado Delegado Egidio Ferrari



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Egidio Maciel Ferrari**, em  
06/06/2024, às 11:18.

---